**PROJETO DE LEI Nº 510/2023**

Considera de utilidade pública o Instituto Comunitário Vovô Maciel, do Município de São Luís-MA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Comunitário Vovô Maciel, com sede no município de São Luís, Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 22 de agosto de 2023.

**ROBERTO COSTA**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Comunitário Vovô Maciel (ICVM), é uma entidade de caráter privado e sem fins lucrativos, fundada em 24 de julho de 2010, com sede no Conjunto Jardim das Palmeiras, bairro da Cidade Operária em São Luís-MA.

O ICVM há 13 anos vem prestando assistência social às famílias de baixa renda, contribuindo assim com o desenvolvimento das crianças, jovens, adultos e idosos enquanto sujeito ativo para o exercício da cidadania.

Dentre os objetivos traçados pela entidade social, estabeleceu a necessidade de promover cursos para formação de eletricistas, artesãos, cabeleireiros e profissionais de informática. Realiza igualmente atividades culturais com jovens do bairro, como oficinas e apresentações de teatro e dança, bem como, oferecer atendimentos em diversas áreas de saúde: odontologia, medicina, fisioterapia e psicologia.

A entidade também oferece, atividades recreativas, culturais e esportivas com crianças, jovens, adultos e idosos, que os conduza a promoção dos valores éticos, ao exercício da cidadania, a paz social e ao processo democrático.

Diante do exposto, o presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a utilidade pública da referida entidade, a fim de facilitar o trabalho da entidade na promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pelo Instituto Comunitário Vovô Maciel.

**ROBERTO COSTA**

Deputado Estadual